



## Secretarias comemoram Dia da Criança com atividades gratuitas no Parque Juca Mulato

O Parque Juca Mulato abriga mais uma edição do Brincando no Parque nesta quinta-feira, dia 12 de outubro. O evento é composto de atividades gratuitas promovidas pela Prefeitura e por parceiros e acontece das 9 às 16 horas.

De acordo com a programação, apresentação de Banda Sinfônica, contação de história e dança interativa com BSGI (Associação Brasil Soka Gakkai Internacional), montagem e demonstração de brinquedos de robótica dos alunos da People, stand de estação de jogos, oficina de super massa e brinquedos gigantes da Estrela, modelagem em cerâmica, exposição e demonstração de aviões em miniatura do Clube do Aeromodelismo de Itapira. Também estão previstas práticas esportivas de vôlei de duplas, handebol, futebol, basquete, corda, xadrez gigante, queimada, amarelinha e pião. Além disso, ainda serão sorteados ingressos para passeio de tremzinho.

As Secretarias Municipais envolvidas na organização do evento Brincando No Parque informaram que no local haverá praça de alimentação. Segundo destacou a Secretaria de Cultura e Turismo, os museus permanecerão abertos para visitação durante o período.





## PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

### Atos Oficiais

#### LEI Nº 5.636, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

*“Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 617.706,13”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Fica a Secretaria da Fazenda autorizada a abrir um crédito especial no valor de R\$ 617.706,13 (seiscentos e dezessete mil e setecentos e seis reais e treze centavos), para atender à finalidade abaixo especificada:

|          |                                                                     |                |
|----------|---------------------------------------------------------------------|----------------|
| 020801   | SECRETARIA DE OBRAS                                                 |                |
| 15451015 | CIDADE MODERNA                                                      |                |
| 1015     | Proj. Infraestrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos |                |
| 449061   | 01AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS                                              | R\$617.706,13  |
| TOTAL    | GERAL                                                               | R\$ 617.706,13 |

Art. 2º) A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

|          |                                                  |                |
|----------|--------------------------------------------------|----------------|
| 021001   | SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL                      |                |
| 26782017 | ITAPIRA MAIS SEGURA                              |                |
| 2036     | Manutenção do Departamento de Trânsito           |                |
| 339039   | 01OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R\$ 617.706,13 |
| TOTAL    | GERAL                                            | R\$ 617.706,13 |

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 10 de outubro de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais

da Secretaria de Governo na data supra

MARIA CÂNDIDA ZILIOOTTO ROCHA FRANCO

ASSESSORA DE GABINETE

#### LEI Nº 5.637, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

*“Autoriza o Município a assumir o custeio de energia elétrica em situações que especifica e que incidem em áreas do Conjunto Residencial Morada Nova”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a custear o consumo relativo à iluminação que incide sobre o arruamento interno e à energia elétrica necessária ao recalque de água da caixa de abastecimento de uso comum, existentes no Conjunto Residencial Morada Nova.

Art. 2º) As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 10 de outubro de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOOTTO ROCHA FRANCO

ASSESSORA DE GABINETE

#### DECRETO Nº 132, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

*“Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 30.000,00”.*

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.526, de 13 de julho de 2016, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais),



para as seguintes dotações do orçamento vigente:

|          |                                                  |     |           |
|----------|--------------------------------------------------|-----|-----------|
| 021001   | SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL                      |     |           |
| 06181017 | ITAPIRA MAIS SEGURA                              |     |           |
| 2034     | Manutenção da Guarda Municipal                   |     |           |
| 339030   | 01MATERIAL DE CONSUMO                            | R\$ | 15.000,00 |
| 021301   | SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS                 |     |           |
| 04122025 | SUPORTE DA SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS      |     |           |
| 2054     | Manutenção da Secretaria de Recursos Materiais   |     |           |
| 339039   | 01OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R\$ | 15.000,00 |
| TOTAL    | GERAL                                            | R\$ | 30.000,00 |

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

|          |                                                                     |     |           |
|----------|---------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 020801   | SECRETARIA DE OBRAS                                                 |     |           |
| 15451015 | CIDADE MODERNA                                                      |     |           |
| 1015     | Proj. Infraestrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos |     |           |
| 449051   | 07OBRAS E INSTALAÇÕES                                               | R\$ | 30.000,00 |
| TOTAL    | GERAL                                                               | R\$ | 30.000,00 |

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 10 de outubro de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOOTTO ROCHA FRANCO

ASSESSORA DE GABINETE

## DECRETO Nº 133, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

*“Permite uso do Recinto Agropecuário Carmen Ruete de*

*Oliveira”*

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do § 3º do art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itapira;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.677 de 03 de outubro de 2010;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 11246/17;

### D E C R E T A :

Art. 1º) Fica permitido, a título precário, o uso do Recinto Agropecuário “Carmen Ruete de Oliveira”, localizado na Rua Jacob Audi, 570, por FRANCISCO MARIANO, CPF nº 865.903.918-15, residente e domiciliado na Rua Ceará, nº 72, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, no dia 15 de outubro de 2017, das 10:00hs às 21:00hs., para a realização da 12ª Romaria de Cavaleiros de Itapira, em louvor a Nossa Senhora Aparecida.

Parágrafo único) O permissionário poderá explorar o espaço do Bar, durante a realização da 12ª Romaria de Cavaleiros de Itapira.

Art. 2º) O Permissionário deverá ainda:

I – responsabilizar-se pela segurança dos participantes do evento;

II – contratar toda a mão de obra necessária à boa execução do evento, bem como arcar com todas as obrigações e exigências da legislação trabalhista e previdenciária, inclusive os encargos sociais;

III – tomar todas as providências no sentido de serem cumpridas rigorosamente as normas de higiene e segurança no trabalho;

IV – requerer, junto aos órgãos competentes, Licença para a realização do evento pretendido; e

VI – zelar pela conservação e fechamento das dependências, arcando com todas as despesas referentes a quaisquer danos, eventualmente, causados, ao imóvel.

Art. 3º) Fica proibido ao Permissionário dar outra destinação ao imóvel ora cedido se não a que determina este Decreto, sob pena de imediata revogação pura e simples deste ato.

Art. 4º) Este Decreto entra em vigor na data de sua





publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 10 de outubro de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOOTTO ROCHA FRANCO

ASSESSORA DE GABINETE

### DECRETO Nº 134, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

*“Abre crédito especial no valor de R\$ 617.706,13”*

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 5.636/17.

DECRETA:

Art. 1º) Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de R\$ 617.706,13 (seiscentos e dezessete mil e setecentos e seis reais e treze centavos), para atender à finalidade abaixo especificada:

|            |                                                                     |     |            |  |
|------------|---------------------------------------------------------------------|-----|------------|--|
| 020801     | SECRETARIA DE OBRAS                                                 |     |            |  |
| 15451015   | CIDADE MODERNA                                                      |     |            |  |
| 1015       | Proj. Infraestrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos |     |            |  |
| 449061     | 01AQUISICÃO DE IMÓVEIS                                              | R   | \$         |  |
| 617.706,13 |                                                                     |     |            |  |
| TOTAL      | GERAL                                                               | R\$ | 617.706,13 |  |

Art. 2º) A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

|          |                                                  |     |            |  |
|----------|--------------------------------------------------|-----|------------|--|
| 021001   | SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL                      |     |            |  |
| 26782017 | ITAPIRA MAIS SEGURA                              |     |            |  |
| 2036     | Manutenção do Departamento de Trânsito           |     |            |  |
| 339039   | 01OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R\$ | 617.706,13 |  |
| TOTAL    | GERAL                                            | R\$ | 617.706,13 |  |

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 10 de outubro de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOOTTO ROCHA FRANCO

ASSESSORA DE GABINETE

### EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 548, de 20/09/2017: Transfere a funcionária Maria Helena Klesse, RG nº 21.201.165-0, lotada na Secretaria de Administração/Seção de Convênios – Polícia Militar, para a Secretaria de Administração/Seção de Convênios – Ciretran;

- Portaria nº 553, de 21/09/2017: Designa o servidor Josué Scholl, RG nº 17.244.179-1, como responsável técnico pelo setor de Saúde Ocupacional da Prefeitura Municipal de Itapira e dá outras providências;

- Portaria nº 580, de 05/10/2017: Designa membros para compor a Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação por tempo determinado, na Área de Esportes e Lazer, Edital nº 05/2017;

- Portaria nº 581, de 06/10/2017: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. Everton Oliveira da Silveira, RG nº 357618-SSP/AC, para o cargo de Gestor Público X – Médico Programa Saúde da Família;

- Portaria nº 582, de 06/10/2017: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetário, a Sra. Telissa Zilli Rosanova – CTPS nº 54.277 – série 282ª, para exercer o emprego de Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 583, de 06/10/2017: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade à funcionária Deomila Barreiro Leal, RG nº 16.808.286-X, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, no cargo de Agente de Administração V – Auxiliar de Enfermagem;

- Portaria nº 584, de 06/10/2017: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à funcionária Maria de Fátima Martins, RG nº 10.943.548-5, com proventos integrais e paridade, no cargo de Agente de Administração V – Auxiliar de Enfermagem;



- Portaria nº 585, de 06/10/2017: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à funcionária Celia Aparecida Pinto Pereira de Souza, RG nº 23.307.365-6, com proventos integrais e paridade, no cargo de Agente de Administração III – Recepcionista;

- Portaria nº 586, de 06/10/2017: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à funcionária Ana Maria Messias de Araújo, RG nº 26.546.276-9, com proventos integrais e paridade, no cargo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 587, de 06/10/2017: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade à funcionária Alacir Fernandes de Moraes, RG nº 23.113.421-6, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, no cargo de Agente de Serviços II – Agente de Serviços;

- Portaria nº 588, de 06/10/2017: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à funcionária Fátima Aparecida Gracini Arruda, RG nº 12.551.547-9, com proventos integrais e paridade, no cargo de Professor de Educação Infantil I;

- Portaria nº 589, de 06/10/2017: Aplica a pena de demissão à funcionária Claudia Ribeiro Ramos, RG nº 28.274.884-2, decisão proferida junto aos autos do PAD nº 030/2016;

#### **PORTARIA Nº 592/2017**

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que existem planos de trabalhos voltados à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

CONSIDERANDO que para uma melhor seleção das parcerias é necessário um representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

#### **R E S O L V E :**

I – DESIGNAR para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO das parcerias celebradas por meio de termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação entre a Prefeitura Municipal de Itapira e as Organizações da Sociedade Civil, com a finalidade de interesse público e recíproco, em cumprimento ao inciso X do art. 2º e § 1º do art. 27 da Lei 13.019 de 31 de julho

de 2014, os seguintes funcionários:

Presidente: RICARDO PECEGO CARDOSO RG nº 27.908.683-0

(Diretor de Cultura e Turismo)

Membros: MIRIAM DE OLIVEIRA ALEXANDRE RG nº 46.145.383-6

DAGOBERTO RUI LOPES RG nº 40.794.973-2

Suplente: JÉSSICA CAROLINE APARECIDA PAVINATO RG nº 47.360.781-5

Supervisor da SNJC: CARLOS AIMAR NONATO LIMA RG nº 37.716.900-6

II - As atribuições da Comissão de Seleção são regulamentadas pelo Decreto nº 059/2017, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016 e demais legislações vigentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 06 de outubro de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOOTTO ROCHA FRANCO

ASSESSORA DE GABINETE

#### **Secretaria de Administração**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**

#### **ESTADO DE SÃO PAULO**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **ERRATA**

#### **EM NOSSA PUBLICAÇÃO DO DIA 06/10/2017**

#### **ONDE SE LÊ:**

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

| CANDIDATO À VAGA             | RG Nº  | CARGO                                            | PORTARIA HOMOLOGAÇÃO |
|------------------------------|--------|--------------------------------------------------|----------------------|
| Everton Oliveira da Silveira | 357618 | GP X – Médico para Atendimento de Pronto Socorro | 323/2016             |

Caso o(s) candidato(s) não assumam o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura



no direito de convocar o próximo aprovado.

#### LEIA-SE

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

| CANDIDATO À VAGA             | RG Nº  | CARGO                                   | PORTARIA HOMOLOGAÇÃO |
|------------------------------|--------|-----------------------------------------|----------------------|
| Everton Oliveira da Silveira | 357618 | GP X – Médico Programa Saúde da Família | 323/2016             |

Caso o(s) candidato(s) não assumam o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 10 de outubro de 2017

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Médico, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

| CANDIDATO À VAGA            | RG Nº        | CARGO                    | PORTARIA HOMOLOGAÇÃO |
|-----------------------------|--------------|--------------------------|----------------------|
| Antonio Carlos Costa Soares | 6.077.967    | Medico (Cirurgião Geral) | 560/2017             |
| Gisele Prado de Souza       | 81.031.221-5 | Medico (Clínico Geral)   | 560/2017             |

Caso o(as) candidato(as) não assumam o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo(a) aprovado(a).

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 10 de outubro de 2017.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data

da publicação deste:

| CANDIDATO À VAGA                   | RG Nº        | CARGO                                | PORTARIA HOMOLOGAÇÃO |
|------------------------------------|--------------|--------------------------------------|----------------------|
| Patricia Munhoz da Silveira Campos | 43.071.879-2 | AA III – Escriturário Administrativo | 194/2015             |

Caso o(s) candidato(s) não assumam o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 10 de outubro de 2017.

#### Secretaria de Recursos Materiais

#### EDITAL DO LEILÃO Nº 002/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA TORNA PÚBLICO QUE SERÁ REALIZADO LEILÃO PELO MAIOR LANCE CUJO OBJETO É A ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS (SUCATAS). DATA DA REALIZAÇÃO: DIA 13/11/2017, ÀS 9:00 HORAS- LOCAL DO LEILÃO: RODOVIA SP 142, ITAPIRA/LINDOIA, KM 44,2. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br) – licitações. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br).

Itapira, 10 de Outubro de 2017

José Natalino Paganini

Prefeito Municipal

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017 (AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTROS) AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMAS DE FOGO PARA GUARDA MUNICIPAL. LICITAÇÃO: MENOR VALOR GLOBAL - DATA DA REALIZAÇÃO: 30/10/2017 HORÁRIO DE INÍCIO: 09:00 horas - LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br) – licitações. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br).

Itapira, 10 de Outubro de 2017

Carlos Aparecido Jamarino



Secretário de Defesa Social

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017  
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTROS)  
AVISO DE LICITAÇÃO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR TIPO TANDEM. LICITAÇÃO: MENOR VALOR GLOBAL - DATA DA REALIZAÇÃO: 30/10/2017 - HORÁRIO DE INÍCIO: 14:00 horas. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br) – licitações. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br).

Itapira, 10 de Outubro de 2017

Paulo José de Oliveira

Secretário de Serviços Públicos

**TOMADA DE PREÇO Nº005/2017  
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS “DR. ALBERTINO LOPES” – BAIRRO PÉ NO CHÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA. A Prefeitura Municipal de Itapira torna público que, através da Secretaria de Planejamento e Obras, ADJUDICA E HOMOLOGA a Tomada de Preço acima mencionada à empresa COSTA E COSTA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 10.696.357/0001-00, que apresentou o valor global para o serviço de R\$ 427.969,21 (Quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos). E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br) – licitações.

ITAPIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2017

MATEUS VLADIMIR BARBOSA JUNIOR

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E OBRAS

**CHAMADA PÚBLICA 004/2017  
JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

OBJETO: TERMO DE FOMENTO QUE TENHA POR OBJETO A EXECUÇÃO DE PROJETO DE MANUTENÇÃO

FUNCIONAL, AULAS E APRESENTAÇÕES MUSICAIS DE BANDA SINFÔNICA. Às nove horas do dez de outubro de dois mil e dezessete, na sala da Secretaria de Recursos Materiais da Prefeitura Municipal de Itapira, sito na Rua João de Moraes, 508, Centro – Itapira/SP, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão de Seleção para julgamento do Chamamento Público nº 004/2017, para a qual apresentaram propostas as entidades: Casa das Artes de Itapira e Banda Lira ItapireNSE. Após análise a Comissão declara como 1ª classificada Banda Lira ItapireNSE obtendo a pontuação máxima (10 pontos), valor global (R\$ 80.496,45), e 2ª classificada Casa das Artes de Itapira obtendo a pontuação (08 pontos), valor global (R\$ 80.499,00). Ficando aberto prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recursos, contados a partir da publicação do aviso no Jornal Eletrônico do Município de Itapira. Transcorrendo em “albis” o prazo recursal, a HOMOLOGAÇÃO do resultado final dar-se à 25/10/2017.

E para que se não alegue ignorância faz publicar no jornal eletrônico do município e no site [www.itapira.sp.gov.br/licitações](http://www.itapira.sp.gov.br/licitações).

Itapira, 10 de Outubro de 2017

RICARDO PECEGO CARDOSO

Presidente da Comissão de Seleção

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/17**

A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO a quem possa interessar que a empresa NATIELE APARECIDA FERREIRA EPP, que teve o objeto da Tomada de Preços nº 004/17 HOMOLOGADO E ADJUDICADO em 14/09/2017, publicada em 15/09/17, em 15/09/17 foi convocada para que providenciasse a caução para assinatura do contrato, sendo reiterado em 26/09/17. Em 27/09/2017 foi notificada extrajudicialmente para que no prazo de 03 (três) dias contados do recebimento da notificação apresentasse a caução e informada que decairia do direito da contratação. A empresa solicitou prazo de 10 (dez) dias para cumprimento das exigências. Tal solicitação foi INDEFERIDA pelo Secretário de Obras, determinando que fosse chamado o 2º colocado, uma vez que a obra é de extrema necessidade e urgência para o Município. Essa secretaria de Recursos Materiais acata a determinação do Secretário de Obras, comunicando a empresa NATIELE APARECIDA FERREIRA EPP, que decaiu seu direito de contratação. Desta feita



está a empresa JOÃO DIONÍSIO DE ANDRADE CONSTRUTORA EIRELLI-EPP convocada a se manifestar até 17/10/2017 se tem interesse em assumir a obra pelo valor da primeira colocada (R\$264.932,48), com as mesmas condições e prazos. E para que não se alegue ignorância faz publicar no endereço eletrônico [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br) – licitações e no Jornal Eletrônico do Município.

Itapira, 10 de outubro de 2017-10-10

Rosemary Trafani

Secretária de Recursos Materiais

### Conselhos Municipais

#### RESOLUÇÃO Nº 19/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais resolve:

Art.1º - Aprovar em reunião extraordinária realizada no dia 09 de outubro de 2017 que os projetos a serem apresentados para o ano de 2018 devem nortear os seguintes eixos:

- a) Atendimento a crianças de 04 a 05 anos e 11 meses;
- b) Atendimento a adolescentes de 12 anos e 14 anos e 11 meses;
- c) Atendimento a crianças e adolescentes portadores de deficiência.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada no Jornal Oficial de Itapira.

Itapira, 09 de Outubro de 2017.

Ana Maria Nascimento Brunialti

Presidente CMDCA

### PODER LEGISLATIVO DE ITAPIRA

#### ATO DA MESA Nº 08/2017

*Dispõe sobre concessão de promoção especial que trata o parágrafo 21 do artigo 84 da LOMI.*

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido o direito de que trata o parágrafo 21 do artigo 84 da LOMI, conferindo ao servidor estável e estatutário, Sr. Paulo Pereira de Godoy uma promoção especial de seu padrão ou referência igual a um quarto de seu valor a qual se incorpora para todos os efeitos legais por ter completado 30 anos de serviço público municipal de acordo com documentação comprobatória em processo administrativo.

Artigo 2º - Ficam revalidados os mesmos direitos já concedidos aos servidores Maria de Fátima Piani Cintra (19/10/2006) Elias Orsini (02/07/2008) e Osmar Gomes da Silva (05/06/2009).

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPIRA, "Vereador José Casimiro Rodrigues", 30 de Agosto de 2017.

MAURICIO CASSIMIRO DE LIMA

Presidente

RAFAEL DONIZETE LOPES

1º Secretário

ELISABETH DONISETTE MANOEL

2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPIRA, 30 de Agosto de 2017.

OSMAR GOMES DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO





## Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões

### EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 021 / 2017, de 09/10/2017 – REVERTE cota de benefício previdenciário do pensionista temporário, THIERES ALEXANDRE MARTINS DE SOUZA, em virtude de ter completado a maioria previdenciária em 09/10/2017, ao pensionista temporário remanescente RAMATHIES RAMIRES MARTINS DE SOUZA, que passará a receber 50% do benefício de PENSÃO POR MORTE deixado pelo servidor falecido, Sr. ANTONIO CARLOS DE SOUZA.

Itapira, 09 de setembro de 2017.

Ricardo Ramil

Chefe da Seção de Benefícios do FMAP.

## Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

### SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o candidato abaixo relacionado, aprovado em concurso público, para assumir a respectiva vaga do cargo público que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

| CANDIDATO À VAGA | RG Nº        | CARGO                | CONCURSO PORTARIA HOMOLOGAÇÃO |
|------------------|--------------|----------------------|-------------------------------|
| MALU MARTINS     | 48.856.135-8 | Operador de ETA - ER | 0022/2016                     |

Caso o (as) candidato (as) não assuma o referido cargo público, no prazo acima referido, PERDERÁ O DIREITO À VAGA, ficando o SAAE no direito de convocar o próximo (a) aprovado (a).

Departamento de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, em 11 de Outubro de 2017.

LUCAS PEREIRA GARDINALI

PRESIDENTE DO SAAE

### SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira

#### EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CONVENIENTE: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira. OBJETO: O presente instrumento tem

por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios aos servidores da autarquia nos estabelecimentos comerciais denominados CONCEDENTES. VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir das assinaturas – Abaixo, relação de CONCEDENTE incluída:

| Nº Convênio | Razão Social                              | CNPJ               | Assinatura |
|-------------|-------------------------------------------|--------------------|------------|
| 05/2017     | Supermercado Jardim de Itapira LTDA - EPP | 60.319.142/0001-48 | 09/10/2017 |

Extrato da Ata de Abertura de Sessão do Convite 06/17, Edital 24/17 – Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação de Serviços Topográficos.

A Comissão deu início na sessão e certificou que apenas uma empresa se fez presente, dessa maneira não foi possível dar prosseguimento ao certame, uma vez que não atingiu o número de três empresas, conforme art. 22 parágrafo 3º da Lei 8.666/93, e não estão presentes os requisitos do parágrafo 7º do artigo 22 da mesma Lei, sendo o caso de repetição do processo Licitatório, decisão essa ratificada pela autoridade superior da Autarquia.

Itapira, 09 de outubro de 2017 – C.J.L.

### HOMOLOGAÇÃO:

Pregão Presencial nº 14/17. Edital nº 21/17. Objeto: Aquisição de Talha Elétrica.

| LOTE | ADJUDICATÁRIA                      | CNPJ               | VALOR R\$ |
|------|------------------------------------|--------------------|-----------|
| 01   | Martini Comércio e Importação LTDA | 46.050.464/0001-03 | 18.400,00 |

Itapira, 09 de outubro de 2017. Eng.º Lucas Pereira Gardinali - Presidente.

### EXTRATO DE ATA:

Ata de Registro de Preço SAAE Nº 10/17. Detentora: LAO INDÚSTRIA LTDA. CNPJ: 00.946.219/0001-88. Objeto: Aquisição de 3.000 hidrômetros Unijato 3/4. Valor: R\$ 149.190,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 10/10/2017. Pregão: n.º 13/17.



### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira  
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903  
Tel: (019) 3843-9100  
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br  
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira  
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90





# Matrículas

Pré-Escolas Municipais

Ano Letivo  
**2018**

**Dia 14.nov.2017**  
das 8h00 às 16h30

**16 e 17.nov.2017**  
das 8h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30  
Procure a **Secretaria Municipal de Educação**  
(Rua XV de Novembro, 255 - Centro)

**Local:** CVT - Centro de Valorização do Trabalho (Rua Vitorio Koppes, 122 - São Benedito)

Para frequentar a pré-escola, a criança deverá ter no mínimo, **4 anos de idade até 30/06/2018**

**Documentos necessários (original e cópia):**

- certidão de nascimento da criança
- comprovante de endereço no ato da matrícula (expedido nos últimos 3 meses)
- cartão do SUS



Secretaria de  
**EDUCAÇÃO**  
Fone: (19) 3913-9400



# ITAPIRA 197 ANOS

**01 A 24 DE OUTUBRO**  
**Exposição Porta, Porteira e Portão**  
Segunda a sexta das 8h00 às 11h15 e das 13h00 às 17h15;  
domingos das 10h00 às 13h00 (12 de outubro: das 9h00 às 16h00; 24 de outubro das 08h00 às 13h00) - Local: Museu Histórico e Pedagógico Comendador Virgolino de Oliveira  
Entrada franca

**01 A 31 DE OUTUBRO**  
**Exposição Coleções Científicas**  
Segunda a sexta das 8h00 às 11h15 e das 13h00 às 17h15;  
domingos das 10h00 às 13h00 (12 de outubro: das 9h00 às 16h00; 24 de outubro das 08h00 às 13h00) - Local: Museu de História Natural Hortêncio Pereira da Silva Júnior  
Entrada franca

**06 DE OUTUBRO**  
Abertura JEM (Jogos Escolares Municipais)  
Horário: 19h00 - Local: Palco Maestro Lafayette Vieira, Parque Juca Mulato  
Entrada franca

**06 A 08 DE OUTUBRO**  
**Itapira Mono Show**  
Horário: Sexta a partir das 19h00; Sábado a partir das 12h00; e domingo a partir das 10h00  
Local: Recinto Agropecuario Carmem Ruelle de Oliveira  
Venda de ingressos no local

**12 DE OUTUBRO**  
**Brincando no Parque**  
Horário: 09h00 às 16h00  
Local: Parque Juca Mulato  
Entrada franca

**17 DE OUTUBRO**  
**Força e Ação: Manobras Radicais**  
Horário: 19h00 às 22h00 - Local: Rua Prof. Fenizio Marchini, Vila Penha do Rio do Peixe (em frente a Pista de Skate)  
Entrada franca

**21 DE OUTUBRO**  
**XXVI Encontro de Corais de Itapira**  
Horário: 19h15 - Local: Igreja Matriz de Santo Antônio  
Entrada franca

**22 DE OUTUBRO**  
**Orquestra Paulistana de Viola Caipira**  
Horário: 19h00 - Local: Palco Maestro Lafayette Vieira, Parque Juca Mulato  
Entrada franca

**24 DE OUTUBRO**  
**Desfile Cívico de Aniversário da Cidade**  
Horário: 08h00 - Local: Parque Juca Mulato  
Entrada franca

**25 A 31 DE OUTUBRO**  
**Exposição 500 anos da Reforma Protestante**  
Segunda a sexta das 8h00 às 11h15 e das 13h00 às 17h15;  
domingos das 10h00 às 13h00, no Museu Histórico e Pedagógico Comendador Virgolino de Oliveira  
Entrada franca



# CONVITE

A Secretaria Municipal de Saúde convida:

## Palestras sobre Sexualidade e Câncer de Mama

**Dia 18 / 10 / 17**  
As 14:30 hs - USF Vila Ilze

**Dia 19 / 10 / 17**  
As 14:30hs - USF Central

**Dia 20 / 10 / 17**  
As 15:00hs - USF Prados



*Outubro  
Rosa*

**Participe! Vista-se de rosa e abrace essa campanha!**



Secretaria de  
**Saúde**